



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

**PORTARIA N.º 1664/2025**

CONCEDE trinta (30) dias de férias, ao  
Servidor(a) Municipal **Daiane de Campos das  
Almas**.

A Diretora Geral da Administração, no uso de suas atribuições legais,  
CONCEDE trinta (30) dias de férias a Servidor(a) Municipal **Daiane de Campos das Almas**, mat.:  
**34282, Auxiliar Admin (efetivo), Regime Jurídico Único**, lotado no(a) **Administração tributaria**,  
referente aos períodos de trabalho compreendidos entre **01/03/2024** a **2025**, de acordo com os  
arts. 99 e 108 da Lei Municipal n.º 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do  
Município de Soledade, a contar de **15/07/2025**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 20/06/25

  
LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER

Diretora Geral da SMAD